INDICAÇÃO N.º 63/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize de cortinas na UBS Dr. Ney Canziani.

JUSTIFICATIVA

A instalação das cortinas se faz necessário para proporcionar mais conforto aos pacientes e funcionários que sofrem com o sol que entra na UBS durante o dia.

Trata-se de uma medida simples, sem grande custo para o município e irá beneficiar a todos que utilizam a UBS.

Plenário Jurceu Sakuma 03 de maio de 2022.

Cícero Souza da Silva
Vereador